



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 03 / 2021  
Dine Luz

PORTARIA Nº. 079, DE 1º DE MARÇO DE 2.021.

*"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 112/2021/PGM, de 24 de fevereiro de 2.021;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a suspensão das férias da servidora **SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município, **no período de 1º a 15 de março de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de março de 2.021.

  
**VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração